



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 434, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com a expressão mais cordial do meu apreço, extensiva a seus pares, sirvo-me da presente para por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento vigente”.
2. Conforme se verifica na cópia do processo administrativo nº 08187/2024 a Secretaria Municipal da Saúde, solicitou a abertura do presente crédito com o intuito de realizar a construção de 5 (cinco) Unidades Básicas de Saúde, nos termos da Resolução nº 9.145, de 22 de novembro de 2023 da Secretaria de Estado da Saúde – SES-MG (docs. anexos).
3. Cumpre-nos informar que os projeto complementares não foram executados no ano de 2023, pois encontravam-se em fase de aprovação pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas – SES-MG.
4. Embora os projetos arquitetônicos estejam aprovados para realizar a licitação foi exigido os projetos complementares (elétricos, hidrosantiários, dentre outros), com isso a Prefeitura de Unaí precisou licitar e contratar uma empresa especializada no assunto para elaborar os referidos projetos complementares. Que após finalizados, foram encaminhados ao Estado para aprovação.
5. Assim, após a apuração do balanço patrimonial do exercício de 2023, e tendo sido apurado o superávit, faz-se necessária a abertura do crédito solicitado neste Projeto, com o objetivo de dar seguimento aos projetos de construção das referidas UBS.
6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação **seja pela sua breve aprovação**, embora sabemos que os projetos de natureza orçamentária não são passíveis de regime de urgência, contudo, **por ser assunto de relevante interesse público, solicitamos a celeridade do mesmo**. Assim, nos termos da Lei Orgânica do Município do Regimento Interno Cameral, pedimos a aprovação. E reiteramos protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unaí, 23 de abril de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
Unaí-MG – CEP: 38.610-000

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38.610-029 - Unaí - Minas Gerais
e-mail: gabinetepmu@prefeituraunaí.mg.gov.br - site: www.prefeituraunaí.mg.gov.br



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: Pbba6beb0fa1dc7974be0015d1cfbe1e6K39505

Tipo de Proposição: MS - Mensagem

Autor: José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí

Enviada por: branquinho

Descrição: Mensagem nº 434, de 23 de abril de 2024 "Encaminha Projeto de Lei que especifica"

Data de Envio:
23/04/2024 15:21:55

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ - OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 122.75**6-*8 em **24/04/2024 - 13:26:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13V7.0426.0156.7257.8102**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **A5.044** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ**, CPF: 122.75**6-*8 , em **24/04/2024 - 13:26:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 1361.7Z26.6156.K213.4086



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

